



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.204, DE 25 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 007/04-CAEF, que aprova a doação de microcomputadores à UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em sessão realizada no dia 02.03.2005, de acordo com o disposto no Art. 60, II, "a", do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 003400/2004-UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 007/04 da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros do Conselho Superior de Administração (CONSAD), que aprova a doação, à Universidade Federal do Pará, de 06 (seis) Microcomputadores AMD ATHLON XP, devidamente descritos nos Termos de Responsabilidades de números 00153-TR, 00305-TR e 00306-TR, às fls. 25, 29 e 32, respectivamente, do processo supra mencionado, adquiridos, respectivamente, por meio dos Contratos de Prestação de Serviços firmados entre a Universidade Federal do Pará e as prefeituras dos municípios de Santa Izabel do Pará, Limoeiro do Ajurú e Tomé-Açu, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), para a realização de cursos preparatórios e de acesso à Licenciatura Plena em Matemática para professores de Educação Básica dos municípios contratantes.

Art. 2º Findos os contratos a que se refere o artigo anterior, os bens adquiridos deverão ser tombados na carga patrimonial da Coordenação do Curso de Matemática a Distância do Centro de Ciências Exatas e Naturais desta Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração